

1 ATA DA 11ª REUNIÃO REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
2 (CPG) EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFSCAR

3

4 Aos vinte e três dias do mês de maio de 2017, às dez horas e trinta minutos, na
5 Secretaria do PPGCI, realizou-se a décima primeira Reunião da Comissão de Pós-
6 graduação em Ciência da Informação da UFSCar, sob a presidência da Coordenação do
7 PPGCI, Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso. Compareceram os docentes
8 permanentes membros da Comissão: Profa. Ariadne Chloe Furnival; Prof. Rogério Ap.
9 Sá Ramalho, o representante suplente da linha 2, Prof. Fabiano F. Castro, e o aluno
10 representante dos discentes, Guilherme Franco Silva Pinto. **1. EXPEDIENTE. 1.1**
11 **Comunicações da Presidência. 1.1.1** – Foi feito o informe de que a partir de
12 24/05/2017 a nova Coordenação do PPGCI irá assumir as atividades. **1.1.2** Foi feito o
13 informe sobre a reunião realizada pela direção do Centro de Educação e Ciências
14 Humanas (CECH) com os coordenadores de programas vinculados a este centro. Nesta
15 reunião todos os programas apresentaram sua estrutura administrativa principalmente
16 no que diz respeito ao web site de seus programas uma vez que as interfaces serão
17 avaliadas pela Capes entre os meses de junho e julho de 2017. Outro informe oriundo
18 desta reunião é o de que somente o PPG em Educação esta com a Política de Ações
19 Afirmativas encaminhada. **1.2 Comunicações Membros.** Não houve. **2. ORDEM DO**
20 **DIA. 2.1 Apreciação sobre a finalização do Processo Seletivo 2017. 2.1.1** Foi
21 apresentada a lista final de Classificados no Processo Seletivo (disponível em
22 www.ppgci.br) que foi aprovada. A finalização do Processo administrativo elaborado
23 para a seleção será aprovada posteriormente. **2.2 Apreciação sobre a solicitação de**
24 **recursos financeiros do PPGCI para apoio ao Evento Enredo. 2.2.1** A Coordenação
25 apresentou a demanda feita pela docente do PPGCI Paula Dal ´Evedove, solicitando
26 auxílio financeiro para o evento que esta provendo sob sua coordenação em parceria
27 com a docente Zaira R. Zafalon. Frente ao fato do PPGCI não ter política estabelecida
28 para uso de recursos e considerando que somente em 2017 foi concedido ao PPGCI a
29 cota mínima de apoio PROAP (R\$ 5.000,00), apresentada, distribuída e aprovada em
30 reunião anterior, foi feita a seguinte sugestão de encaminhamento: uma vez que já
31 havia sido aprovada a distribuição dos recursos PROAP em reunião anterior, propôs-se
32 que se mantivesse a distribuição para uso dos recursos em situação coletiva, isto é,
33 pagamento da ANCIB (R\$ 1.000,00) e Tradução do Web Site (R\$ 1.000,00) e os demais
34 R\$ 3.000,00 fossem distribuídos equitativamente entre os 10 docentes para uso
35 conforme suas demandas específicas de pesquisa. Esta proposta foi aprovada e deste
36 modo, foi sugerido que um comunicado fosse repassado a todos os docentes
37 informando que todos teriam R\$300,00 à disposição para custearem despesas de
38 pesquisa seja para uso individual ou para uso em suas atividades de pesquisa. **2.3**

39 **Apreciação sobre a Política Científica para o PPGCI. 2.3.1.** A coordenação apresentou
40 uma primeira versão da Proposta de Política Científica para o PPGCI, elaborada pela
41 Comissão estabelecida para tal fim, composta pelos docentes Leandro Inocentini
42 Lopes de Faria, Ana Carolina Simionato e Luciana de Souza Gracioso. A política tem
43 como finalidade orientar e potencializar ações estratégicas de pesquisa que priorizem
44 a participação de docentes em grupos de pesquisa, redes de cooperação e vinculação a
45 agências de fomento, além da produção científica que deve ser detalhada em Norma
46 de Credenciamento Docente. A política proposta pretende levantar, anualmente, junto
47 a docentes e discentes, se houve solicitação de bolsas de iniciação científica para
48 agências de fomento; solicitação de bolsas de mestrado para agências de fomento;
49 solicitação de bolsa produtividade para agências de fomento; solicitação de projetos
50 temáticos para agências de fomento; solicitação de recursos para participação em
51 eventos nacionais e internacionais a agências de fomento; solicitação de proposta de
52 pós-doutorado; criação de convênio ou termos aditivos de cooperação internacional.
53 Sobre todos estes itens os docentes deverão informar anualmente se solicitaram, se
54 foram contemplados, o período de contemplação e a previsão de nova solicitação. Esta
55 proposta inicial foi aprovada pela CPG com a sugestão de encaminhamento para todos
56 os demais docentes do programa analisarem e emitirem opiniões antes da mesma ser
57 oficializada. **2.4 Apreciação sobre os encaminhamentos para a mudança de**
58 **Coordenação PPGCI – Indicação de pendências em relação a Política de Ações**
59 **Afirmativas; Política de Seleção de Bolsistas, Norma para Credenciamento docente.**
60 **2.4.1.** A Comissão de Ações afirmativas, composta originalmente pela Profa. Ariadne
61 Chloe Furnival, Profa. Paula Regina Dal' Evedove e o representante discente Guilherme
62 F. S. Pinto, tem analisado políticas institucionais vigentes, contudo, não havendo ainda
63 uma diretriz local para o encaminhamento da criação desta política, ainda não foi
64 possível detalhar seus pormenores. Contudo, uma reconfiguração da Comissão se fez
65 necessária, por conta do afastamento de licença gestante da docente Paula Regina Dal'
66 Evedove que a impede de assinar oficialmente, neste período, documentos
67 relacionados a estas políticas. A indicação feita pela CPG é a de que neste momento a
68 Profa. Ariadne Chloe Furnival assumiria esta Comissão, juntamente com o
69 representante discente Guilherme F. S. Pinto. Sobre a Política de Seleção de Bolsistas,
70 a mesma será reformulada para a Seleção 2017 incorporando critérios
71 socioeconômicos e critérios de avaliação dos bolsistas, semestralmente. A Comissão,
72 oficialmente é composta pela Profa. Paula Regina Dal' Evedove e Profa. Ariadne Chloe
73 Furnival, assim como a Coordenação do Programa que oficialmente, segundo
74 orientações normativas da Capes (portaria 76), deverá presidir esta comissão. A
75 participação de representante discente é oficializada a partir de um ano após a sua
76 matrícula junto ao Programa. A participação da docente Paula também voltará a ser
77 oficial ao final de sua licença, sendo de seu interesse. Foi recomendado pela CPG que

78 fosse feito o contato com a Profa. Paula para explicar e esclarecer estes
79 encaminhamentos. Sobre a Norma de Credenciamento Docente do PPGCI, foi
80 retomado que a mesma fora anteriormente aprovada para fins de cadastro de sua
81 súmula na Plataforma Sucupira, mas que ajustes seriam necessários. Deste modo, a
82 Norma não esta finalizada e tampouco aprovada pela CPG em sua integridade. Isto
83 somado ao fato de que o representante da Comissão para elaboração desta norma
84 esta em afastamento integral para Pós-Doutoramento, e por isto será necessário rever
85 tanto sua Comissão de estudo e elaboração como seu conteúdo. **2.5 Aprovação das**
86 **atas da 9ª e 10ª reunião da CPG. 2.5.1.** As atas foram aprovadas com sugestões de
87 correções de digitação. Às 12h30min a reunião foi encerrada. Eu, Luciana de Souza
88 Gracioso lavrei essa ata e assino juntamente com os demais membros.

89 Luciana de Souza Gracioso _____

90 Ariadne Chlõe M. Furnival _____

91 Fabiano Ferreira de Castro _____

92 Rogério Aparecido Sá Ramalho _____

93 Guilherme F. S. Pinto _____